



PRÉMIO GASTAMBIDE FERNANDES

ATA DO JURÍ

PRÉMIO DO ANO DE 2024

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se após convocatória, os membros do júri designados para avaliação das candidaturas ao Prémio Gastambide Fernandes, designados pelo Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Conta (OROC), nomeadamente: o Bastonário na qualidade de Presidente do Júri, Fernando Virgílio Macedo, a vogal do Conselho Diretivo Célia Custódio, e, cinco personalidades de reconhecido mérito no domínio da profissão, nomeadamente: João Amaro Santos Cipriano | ROC nº 631, José Azevedo Rodrigues | ROC nº 681, Maria José Caldas | ROC nº 816, Ana Isabel Carvalho Morais | ROC nº1227 e Paulo Alexandre Pimenta Alves | ROC n.º 1134.

A reunião convocada para o efeito teve como ponto único da **ordem de trabalhos**:

Ponto Único: **Avaliação final dos trabalhos para atribuição do Prémio Gastambide Fernandes 2024.**

A reunião dividiu-se em 3 (três) sessões espaçadas no tempo, de acordo com a metodologia e fases de avaliação, conforme disposto no Regulamento do Prémio Gastambide Fernandes.

O presidente do júri, tomou a palavra agradecendo aos presentes a elevada colaboração com a Ordem de modo a ser possível, a atribuição do Prémio Gastambide Fernandes relativo ao ano de 2024, de acordo com a vontade deixada em testamento pelo próprio, nomeadamente a distinção de trabalhos originais técnico científicos, escritos em língua portuguesa, no âmbito da Contabilidade Internacional | Auditoria, que se evidenciem pelo seu carácter inovador e aplicabilidade prática. O presidente informou que candidaturas foram recebidas pela Secretária-Geral, num total de 15 trabalhos, regularmente identificados e com as condições de admissão preenchidas, requeridas nos termos do art. 7º do Regulamento. Aos trabalhos foi atribuído um número, por ordem de chegada.

Findo o prazo de receção das candidaturas, os trabalhos foram remetidos de modo anónimo (sem qualquer identificação do autor) ao júri, para que, com imparcialidade, realizasse uma



avaliação prévia do seu conteúdo. O Presidente do júri, suspendeu os trabalhos pelo período de duas semanas. Findo o prazo estipulado para análise, a sessão foi retomada e realizada a discussão dos trabalhos quanto ao conteúdo. Feita a pré-seleção daqueles que foram os quatro melhores trabalhos, a Secretária-Geral, procedeu á remessa dos trabalhos devidamente identificados relativamente ao seu autor, juntamente com os restantes elementos da candidatura nomeadamente o CV dos autores e a carta/justificação do trabalho apresentado, para análise mais rigorosa. O Presidente do júri, suspendeu os trabalhos pelo período de três semanas. Conhecida a identidade dos autores, nenhum dos membros do júri identificou impedimento ou motivo de escusa para a realização da avaliação, pelo que todos os membros puderam deliberar sobre todos os trabalhos.

Dos 15 (quinze) trabalhos admitidos, nenhum foi rejeitado liminarmente.

Retomada a sessão e após analisado com elevado rigor, o teor de todos os trabalhos, foram distinguidos por unanimidade, 3 (três) trabalhos candidatos ao Prémio Gastambide Fernandes 2024, nomeadamente:

- atribuição de um valor monetário relativo ao **1.º Prémio** no valor de 7.000€ à candidatura apresentada sob o tema: "Forense Accounting - Um mapeamento da Atividade em Portugal", da autoria de **Ana Catarina Mendes** (Trabalho nº15);
- atribuição de um valor monetário relativo ao **2.º Prémio** no valor de 2.000€ ao trabalho apresentado sob o tema: "Revisão Sistemática da literatura sobre os relatórios de sustentabilidade: ênfase nos estudos de auditoria", da autoria de **Andreia Lourenço Fernandes** (Trabalho nº12);
- atribuição de um valor monetário relativo ao **3.º Prémio** no valor de 1.000€ A Auditoria das Estimativas Contabilísticas de Justo valor: "Uma análise exploratória das características textuais e compreensão do ChatGPT relativamente ao reconhecimento de provisões no âmbito da IAS 37", da autoria de **Fábio Henrique Ferreira de Albuquerque** (Trabalho nº7).

O Júri é soberano nas suas decisões, não cabendo reclamação ou recurso das decisões do mesmo, nos termos do Regulamento. A decisão do júri de atribuição de prémio será comunicada por escrito a todos os candidatos e publicitada no website da OROC, sem prejuízo de outras formas de divulgação nos meios de comunicação e redes sociais da Ordem.



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

ENCERRAMENTO _____

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos que se fizeram presentes. _____

Assinado por: **FERNANDO VIRGÍLIO CABRAL DA
CRUZ MACEDO**

Num. de Identificação: 06904166

Data: 2025.03.06 15:49:58+00'00'



Fernando Virgílio Macedo

Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Assinado por: **Célia Maria Pedro Custódio**

Num. de Identificação: 10989951

Data: 2025.02.26 10:25:52+00'00'

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Assinado por: **João Amaro Santos Cipriano**

Num. de Identificação: 05057834

Data: 2025.03.12 11:49:45+00'00'



João Amaro Santos Cipriano

Revisor Oficial de Contas nº 631



**ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS**

Integridade. Independência. Competência.

Assinado por: **JOSÉ MARIA MONTEIRO DE
AZEVEDO RODRIGUES**

Num. de Identificação: 02864640

Data: 2025.03.17 14:42:39+00'00'



José Azevedo Rodrigues

Revisor Oficial de Contas nº 681

Maria José Caldas

Revisor Oficial de Contas nº 816

Assinado por: **ANA ISABEL ABRANCHES PEREIRA
DE CARVALHO MORAIS**

Num. de Identificação: 08633041

Data: 2025.03.17 18:46:15+00'00'

Ana Isabel Carvalho Morais

Revisor Oficial de Contas nº1227

Assinado por: **Paulo Alexandre Pimenta Alves**

Num. de Identificação: 10331460

Data: 2025.03.19 09:45:47+00'00'

Paulo Alexandre Pimenta Alves

Revisor Oficial de Contas n.º 1134